



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.  
José Ailton de Sousa  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado  
  
José Ailton de Sousa  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 47 /2022.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***“Que seja providenciado a instalação de Poste de Energia Elétrica e Luminárias, na travessa JK, próximo da rua tupinambás nº 212 com guaicurus nº 113.***

#### JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, morador local da mencionada rua, procurou-me solicitando a instalação de Poste de Energia Elétrica, por se tratar de área escura sem iluminação pública adequada.

A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Em visita *in loco*, constatei que a referida necessita urgentemente da instalação dos Postes Elétricos.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de Dezembro de 2022.



Adão Amaral de Silva  
Vereador - PSD

RECEBIA 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	19/12/2022
Às	8h 30m horas,
Protocolo nº	666122
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	

